

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 363, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

(Que Suspende a Sindicância Administrativa 02/2023 e demais providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a impetração do mandado de segurança cível nos autos do processo nº. 1001368-19.2023.8.26.0326 em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Lucélia;

**RESOLVE:**

**1** - Fica SUSPENSA a presente Sindicância Administrativa 02/2023 nomeada pela Portaria Municipal nº. 318, de 02 de junho de 2023, até ser proferida a sentença judicial nos autos do processo cível supracitado.

**2** - Fica SUSPENSA também a PRESCRIÇÃO prevista no artigo 150 da Lei 3.256/2001.

**3** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de agosto de 2023.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

**BRUNO DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO